

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 191 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2298/77  
de 21 de junho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976 e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do Orçamento vigente passam a ter as seguintes discriminações:

1	Gabinete do Prefeito
1.10	Administração Central e Distrital
1.10 - 0307201.01	Móveis e Equipamentos
1.10 - 4140.00	Material Permanente ..... 260.000,00
6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10583232.16	Serviço Técnico Especializado
6.30 - 3131.00	Remuneração Serviços Pessoais.. 993.110,00
6.30 - 10585751.11	Sistema Viário e Obras Correlatas
6.30 - 4110.00	Obras Públicas ..... 14.450.570,00
9	Departamento de Assuntos Sociais
9.20	Divisão de Recreação e Lazer
9.20 - 08482471.34	Equipamentos para Parques
9.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações ..... 20.000,00
9.20 - 4140.00	Material Permanente ..... 100.000,00
9.20 - 08482472.47	Cinema Recreativo
9.20 - 3140.00	Encargos Diversos ..... 200.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de junho de 1977.

Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin  
Chefe do Gabinete